



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 141/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2017000002436**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO ARTIGO 25, I - LEI Nº 8.666/93**

**VALOR DO ADITAMENTO R\$ 8.257,72**

Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento aditivo:

a) Como **CONTRATANTE**:

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pela Secretária de Finanças, **KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA**, portadora da cédula de identidade RG n.º23.785.036-9 e do CPF n.º188.075.278-63.

b) Como **CONTRATADA**:

**HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA.**, com sede na Alameda Rio Negro, n.º750, Terreo Sala Rio de Janeiro, bairro Alphaville Industrial, município de Barueri, estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 61.797.924/0002-36, neste ato representada pelo Sr. **RODRIGO MANCINI ASTRAY**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 27.045.438-X SSP/SP e CPF/MF n.º 247.953.818-44.

**Cláusula I - OBJETO**

1.1 - O presente termo aditivo tem por finalidade aditar o Contrato n.º141/2017 na Cláusula Quarta, item 4.1, em virtude de reajuste de preços, e, na Cláusula Sétima, item 7.1, em virtude de prorrogação do prazo de vigência, conforme justificativas encartadas no processo administrativo n.º2017000002436.

1.1.1 - Fica reajustado o valor da contratação para o período de 12 (doze) meses no valor total de R\$ 8.257,72 (oito mil e duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos) de acordo com manifestação de fls. 153-154 dos autos.

1.1.2 - Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n.º141/2017 pelo período de 12 (doze) meses.



Prefeitura do Município de Itatiba  
Secretaria de Governo

**Cláusula II - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO**

2.1 - Para fazer frente às despesas do presente instrumento aditivo, existem recursos orçamentários empenhados onerando a dotação: **n.º02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.10.00 – Secretaria de Finanças, 02.10.01 – Secretaria de Finanças, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 01.110.0000 – Geral, 04.122.0004.2.009 – Manutenção da Secretaria de Finanças, através da nota de empenho n.º5834-000, no valor de R\$ 8.257,72 (oito mil e duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos).

**Cláusula III - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º141/2017, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 16/08/2021.

Pela **CONTRATANTE**:

**THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

*Kátia C. Baptistella*

**KÁTIA CECÍLIA BAPTISTELLA**

Secretária de Finanças

Pela **CONTRATADA**:

**HEWLETT-PACKARD BRASIL LTDA**

**RODRIGO MANCINI ASTRAY**

Testemunhas:

1 - Ima Laura D. Gaspar

2 - Michele v. Fumachi

Observação: Esta é a fl.02/02 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º141/2017, oriundo do Processo Administrativo n.º02436/2017, firmado em 16/08/2021.